

# GAZETA MERCANTIL

Quinta-feira, 25 de agosto de 1988

## Nova Carta favorece a abertura econômica

Com a decisão tomada na última terça-feira pela Assembléia Nacional Constituinte, o Poder Legislativo recupera o pleno uso de prerrogativas que lhe foram retiradas há 24 anos e adquire outras, determinadas pelos novos tempos. Promulgada a nova Carta, o que poderá ocorrer em meados de setembro próximo, o Congresso adquirirá poder, no campo econômico, para legislar sobre os limites de emissão de moeda; aprovar e fiscalizar o Orçamento Geral da União; regular operações de crédito e a dívida pública; apreciar a captação e a garantia da poupança popular; e julgar anualmente as contas apresentadas pelo presidente da República.

Trata-se, como se vê, de uma verdadeira abertura econômica, que permitirá um efetivo controle dos principais atos do Poder Executivo em uma área tão sensível, acabando, ao que se presume, com as decisões tomadas entre quatro paredes por um pequeno grupo de técnicos e que tão de perto afetam a vida não só das empresas mas também dos cidadãos comuns.

Embora essa faculdade não

se limite ao setor econômico, o Congresso poderá também convocar ministros de Estado para prestar depoimentos sobre assuntos predeterminados. Nos últimos anos, não foram raros os casos em que ministros de diversas áreas se dispuseram a prestar, pessoalmente, esclarecimentos ao Congresso, abrindo espaço inclusive à arguição pelos parlamentares.

Mas as datas para o comparecimento dos ministros, para falar perante o plenário ou nas comissões, era fixada mais em função das conveniências dos depoentes e as exposições, frequentemente, tinham um caráter genérico. É de esperar que o processo adquira agora um caráter mais rotineiro e mais condizente com as práticas adotadas nas grandes democracias parlamentares. A Constituinte, porém, teve o bom senso de suprimir os dispositivos que previam moções de discordância ou censura a ministros, o que representaria quase uma aberração no sistema presidencialista consagrado pela nova Carta.

A Assembléia concedeu também ao Congresso uma prerrogativa, que, "stricto sensu", ele nunca deteve, qual seja a de aprovar

iniciativas do Executivo referentes a atividades nucleares.

Acreditamos que um Legislativo forte é um poderoso instrumento para revigorar a democracia, uma caixa de ressonância através da qual os diversos setores da sociedade poderão vir a ter maior influência sobre as decisões relativas a questões econômico-sociais. Mas não podemos deixar de assinalar também que isso só será verdadeiro se o Congresso tiver mais perfeita consciência de suas atribuições e se comportar de acordo com padrões de maior rigor e austeridade do que aqueles que até aqui têm sido observados.

Nunca é demais lembrar os "trens da alegria" patrocinados pelas mesas diretoras das duas casas, a contínua contratação de funcionários para o exercício de funções já adequadamente exercidas por outros e a facilidade com que são aprovados gastos que poderiam ser perfeitamente adiados, como a construção do anexo do Senado.

Contudo, apesar dos reparos que podem ser feitos a muitas decisões da Constituinte, algumas delas tão distanciadas da realidade

de econômico-social do País hoje em dia, a Assembléia demonstrou, na votação de terça-feira, que não desconheceu as críticas que vêm sendo feitas aos Legislativos de todo o País, devido a abusos na remuneração de servidores. A Constituinte procurou corrigir essa distorção estabelecendo limites máximos e mínimos para a remuneração dos servidores dos três poderes a serem fixados em lei complementar.

Isso pode representar "o começo do fim" dos marajás, como disse um deputado, uma vez que um dos incisos constantes do artigo 38, que trata da questão dos salários de funcionários, prevê que "os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento".

Não se trata apenas de uma medida moralizadora, mas de um parâmetro para o comportamento futuro a ser adotado pelos congressistas, aos quais tão pesadas responsabilidades passarão a ser atribuídas a partir da promulgação da nova Constituição.